



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0815/2018

DESCONSTITUI O ATO DE APOSENTADORIA
DA SRA. IVETE TERESA BRESOLIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o processo nº 005510-0200/14-9 do Tribunal de Contas do Estado, **DESCONSTITUI** o ato de Aposentadoria Proporcional por Implemento de Idade concedida através da Portaria nº 0721/2014, de 06-06-2014, retificada pela Portaria nº 0123/2016, de 02-02-2016 à Servidora Pública Municipal no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão CE-08, Letra “D”, matrícula nº 216 **SRA. IVETE TERESA BRESOLIN**, a contar de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de junho de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 14 a 24-06-2018